



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 200/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0013.3037 - Aquis.Veíc. e Equip Administração Secretaria Municipal Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1359	262100	256.554,90
09.02.07.08.122.0005.2088 - Manutenção de Programas no Ambito do Suas - PROCADSUAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1436	266000	6.085,14
09.02.03.08.245.0007.2083 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) 33504300 - Subvenções Sociais	1472	266500	148.473,28
08.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção das Atividades do Viva Vida 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1697	262100	52.000,00
08.01.03.10.302.0011.3041 - Aquisição de Veiculos P/ Transporte de Doentes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1699	262100	157.200,00
08.01.02.10.301.0010.2058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1711	262100	24.315,00
Total:			644.628,32

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 644.628,32(seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 04 de Agosto de 2026

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Assinado de forma digital por JONAS
BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Dados: 2026.09.28 14:01:51 -03'00'

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal